

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
GABINETE DO PREFEITO

691 /2005

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ,  
delibera e eu sanciono a seguinte Lei,

é considerada de Utilidade Pública Municipal a Associação Mista de  
Pesqueiros de Macaé – AMPEMAC.

Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as  
disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 12 dezembro de 2005.

RIVERTON MUSSI RAMOS  
Prefeito

Publicação	<u>ODEBATE</u>
Edição Nº	<u>5780</u>
Data	<u>13/12/05</u> pág. <u>12</u>
	<u>J. Al. S.</u> S. VIDCR